



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00051/2021

### *PROIBE O USO DE CEROL QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIA DE MATERIAL CORTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA APROVA

**Art. 1º** - Fica terminantemente proibido em todo o Município a utilização de cerol e de qualquer outra substância e material cortante, em qualquer parte do brinquedo aéreo denominado de “papagaio” ou “pipa”, principalmente em cordões ou fios empregados para empiná-los.

**Art. 2º** - O descumprimento da presente lei causará ao infrator:

I - apreensão do objeto irregular;

II - imposição de multa pecuniária no valor de 01 (um) salário mínimo, sendo aplicada em dobro nos casos de reincidência.

**Parágrafo único:** No caso do infrator ser menor de idade a multa será aplicada aos pais ou responsável.

**Art. 3º** - Os recursos oriundos da atuação dos infratores serão repassados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente ou outro equivalente que estiver legalizado.

**Art. 4º** - O Poder Executivo poderá firmar convênio com órgão de segurança pública estadual, objetivando o fiel cumprimento desta lei.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria consignada do orçamento vigente.

**Art. 6º** - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 dias por decreto após a sua publicação.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00051/2021

---

THAIS ANDRADE  
Vereador

### Justificativa:

A propositura desta lei vem inibir pessoas que usam cerol em linhas para soltar pipas, pois já houve em nosso município várias ocorrências de pessoas serem acidentadas por esses objetos cortantes aonde muitas das vezes correm até risco de morte, pois todas as vezes que são atingidos por este material os mesmos saem com grandes ferimentos. Também as pessoas que estão se divertindo sofrem com este transtorno de terem cortadas as linhas de seus brinquedos. Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do projeto.

---

THAIS ANDRADE  
Vereador